

TERMO DE RESPONSABILIDADE AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DESPORTIVOS

1: RESPONSÁVEL LEGAL

| NOME: | |
|---------------|-------------------------|
| NASCIMENTO:// | Email: |
| ENDEREÇO: | |
| | Cart. de Identidade: |
| | nº de Cadastro na CBCa: |
| CEP: | _ FONE |
| 2: ATLETA | |
| NOME: | |
| CATEGORIA: | |
| | Email: |
| ENDEREÇO: | |
| | Cart. de Identidade: |
| CPF: | nº de Cadastro na CBCa: |
| CEP: | _ FONE |

O responsável legal e o atleta acima mencionado filiado ao **INSTITUTO MENINOS DO LAGO- IMEL**, na Cidade de Foz do Iguaçu, declaram para os devidos fins, estarem cientes:

- **a. OBJETO DA INSCRIÇÃO:** Participação na Copa Paraná de Canoagem Slalom de Iniciantes que será realizado na Cidade de Tomazina (PR) nos dias 24, 25 e 26 de outubro de 2025. Os horários de saída e retorno previstos são:
- SAÍDA DE FOZ dia 23/10/2025.
- **RETORNO -** dia 26/10/2025.
 - * Horário previsto de chegada em Foz 27/10/2025, 23 horas.
- b. ESPECIFICAÇÕES DOS LOCAIS DE COMPETIÇÃO: O loca onde será realizada a competição é de fácil acesso, bem sinalizado, próximo ao centro da Cidade. O Rio das Cinzas, em Tomazina, em condições normais, é bastante seguro e de fácil navegação. Será obrigatório o uso do colete salva-vidas e capacete para a competição e treino, estando o atleta automaticamente suspenso da competição se não obedecer tal regra. Outrossim, informa que mesmo sendo local "urbanizado", é possível encontrar várias espécies de animais e plantas da fauna e flora brasileira como capivaras, jacarés, cobras, aranhas e outros, inclusive mosquitos e carrapatos transmissores de dengue e outras doenças.
- **c. DA PROGRAMAÇÃO E DO REGULAMENTO:** Estarão disponibilizados no site do evento www.fepacan.org.br. Neste ato o atleta participante dá ciência do conhecimento das regras nacionais e internacionais, bem como de toda programação.
- **d. DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DO PARTICIPANTE:** Todo atleta da equipe deve estar em perfeitas condições de saúde para submeter-se à prática competitiva de Canoagem, servindo esse termo como anuência dos pais quanto às condições saudáveis do participante. Se houver algum problema de saúde, deve ser comunicado de imediato ao IMEL.
- **e. DA RESPONSABILIDADE LEGAL POR ATLETAS MENORES DE 18 ANOS**: O Chefe de Equipe será o Professor William Fernando de Souza Oliveira que deverá ser investido na responsabilidade legal pelos atletas menores de idade.
- **f. DO ZELO PELA INCOLUMIDADE FÍSICA:** Obriga-se o Atleta a, PRIORITARIAMENTE, zelar pela incolumidade física pessoal e dos demais participantes da atividade desportiva.



- **g. DO DIREITO DE IMAGEM:** O Atleta e seu representante legal estão cientes de que os direitos relativos a utilização das imagens e sons provenientes das atividades realizadas no evento, pertencem aos organizadores os quais estarão devidamente liberados para utilizarem as suas imagens bem como de todos os membros da equipe sem eventuais indenizações.
- h. DA RESPONSABILIDADE POR DANOS OU ACIDENTES: O Atleta desta Delegação declara estar ciente que quaisquer danos que porventura ocorram, no decorrer do evento ou nas viagens, não serão da responsabilidade dos organizadores da prova ou do Projeto Meninos do Lago.
- i. DA JUSTIÇA DESPORTIVA: Após decisão do Comitê Disciplinar, a competência para dirimir eventuais dúvidas ou questionamentos referentes ao Evento, será de competência única e exclusiva do Superior Tribunal de Justiça Desportiva.
- j. DO VALOR DA INSCRIÇÃO E DEMAIS CUSTOS DE VIAGEM: O Projeto Meninos do Lago arcará com os custos dos seguintes itens:
 - J1)- a partir da saída de Foz serão de responsabilidade do Instituto Meninos do Lago, o café da manhã, almoço e jantar dos atletas, bem como as despesas de viagem e eventuais necessidades médicas.
 - J2)- Despesas de cunho pessoal ou de higiene, não poderão ser arcadas pelo IMEL.
- k. DA HOSPEDAGEM: A equipe ficará hospedada no alojamento cedido pela organização do evento, no Ginásio de Esporte central, devendo os atletas levarem colchões e roupas de cama. Não será permitida saída noturna sem o acompanhamento dos responsáveis legais. Qualquer dano causado no alojamento será de conta exclusiva do atleta.
- I. DO COVID: Qualquer sintoma de gripe (dor de cabeça, tosse, dor de garganta e etc) deverá ser comunicado de imediato ao Chefe de Equipe. Se alguém da família estiver com COVID o atleta deverá comunicar de imediato. TODO ATLETA DEVERÁ LEVAR SUA PRÓPRIA GARRAFA DE ÁGUA.

****Obs: os organizadores do evento e do Instituto Meninos do Lago NÃO SE RESPONSABILIZARÃO por eventuais furtos ou quebras de objetos pessoais, de forma que sugerem que os atletas não levem celulares, computadores, joias ou qualquer outro objeto de valor.

Foz do Iguaçu, 13 de outubro de 2025.

| Assinaturas: | | |
|----------------------|-----|---|
| 1: Responsável Legal | | |
| ASS: | | |
| Nome: | tel | |
| 2: ATLETA: | | |
| ASS: | | _ |
| Nome: | | |

• LEVAR CARTEIRA DE IDENTIDADE E CARTÃO SUS.



ANUÊNCIA DA ESCOLA

Prezado Diretor, esta anuência escolar deverá estar acompanhada da autorização expressa devidamente preenchida pelos pais do respectivo atleta do **Instituto Meninos do Lago** que estuda na instituição que Vossa Senhoria dirige. Nas folhas 1 e 2 deste documento, estão inseridas todas as informações necessárias do atleta, responsável legal e dos respectivos eventos dos quais participará. Sem as folhas preenchidas pelos pais não há que se falar em anuência escolar.

Por este motivo, apresentadas as folhas 1 e 2 devidamente preenchidas gostaríamos da colaboração de Vossa Senhoria e da sua instituição escolar no sentido de anuir a participação do atleta nesses importantes eventos. As participações não devem prejudicar sua escolarização e está intrinsecamente relacionado ao seu comportamento de forma exemplar, assim como se exige e espera de um verdadeiro CAMPEÃO. Educação, no sentido mais amplo da palavra, incluindo aqui a escolarização e o respeito do atleta por seus professores e funcionários da sua respectiva escola, é o principal valor apregoado no Projeto Meninos do Lago. Mais importante, inclusive, que os próprios resultados desportivos.

| | Foz do Iguaçu, | $_$ de outubro de 2025. |
|--------------------|----------------|--------------------------|
| | | |
| | | |
| | | |
| Escola | | |
| Assinatura Diretor | | |
| Carimbo da Escola | | |